



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS**

**OF. CCB-PAT- 08/2020**

Londrina, 17 de junho de 2020.

À

**Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellarozza**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Prezada professora, venho por meio deste ofício solicitar autorização para protocolar, fora do prazo estabelecido na Resolução (CEPE n. 070/2012 que prevê o prazo de 90 dias de antecedência para solicitar prorrogação do projeto de extensão), o projeto de extensão coordenado por mim e intitulado "EPIDEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO DA ESTRONGILOIDÍASE HUMANA EM INDIVÍDUOS ATENDIDOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA-PR: FASE II"- de número 2188, cujo vencimento ocorreu no dia 12/06/2020.

Justifico minha falha quanto à não ter protocolado o pedido de prorrogação na data prevista pelo fato de não ter conseguido acessar a internet (UEL) devido à problemas na rede na semana anterior à esta. Além disso, eu estava convicta de que seria dia 20-06 meu tempo limite e estava à espera da possível aprovação da Camara de Extensão para a renovação automática dos projetos de extensão (assim como foi feito nos projetos de pesquisa).

Desde já agradeço pela sua atenção e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Prof. Dra Idessania Nazareth Costa**  
Departamento de Ciências Patológicas-CCB  
Coordenadora Área Parasitologia

**Prof. Dr. Rodrigo Cabral Luiz**  
Chefe do Departamento de Ciências Patológicas